



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º L.J.R.

Ubá, 46, 29/04/96

023/96

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a denominação de Sebastião Pinto a logradouro público desta cidade.

W. Alves
Vereador - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Sebastião Pinto a atual Rua Sem Nome, 46, do bairro Industrial, código de logradouro 257-3, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de abril de 1996.

G. Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O Sr. Sebastião Pinto era natural de Piraúba-MG, sendo pertencente a uma família humilde, tendo 05 irmãos.

Constituiu sua família em Ubá, na comunidade do Córrego Alegre, mudando depois para o bairro do Triângulo, onde residiu até o seu falecimento.

Mesmo sendo uma pessoa analfabeta era dotado de um grande dinamismo o que permitiu ao mesmo a montagem de um comércio naquele bairro, dedicando-se a manutenção de uma máquina para limpeza de arroz, a qual era mantida em funcionamento até o ano de 1993.

Foi sócio remido ativo da Associação dos Empregados do Comércio.

Como grande admirador do futebol, foi um dos fundadores do Industrial Futebol Clube, nos idos de 1963.

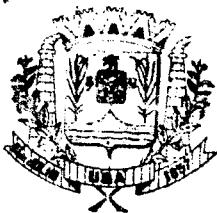
Era uma pessoa alegre, comunicativa, adorava os bailes carnavalescos, onde era sempre presença marcante e de grande alegria e vibração.

Manteve suas funções em plena atividade até o dia do trágico acidente que o levou a morte.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa"
da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de abril de 1996.


Vereador Geraldo Bicalho Calçado



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Á O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO-
COLADO SOB O N° AVU/80 EM: 24 DE abril DE 1996 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador GERALDO
PTURIN JAIQUIM, a Rua Dom Nôvo 46, do bairro Industrial, co-
migo logradouro 00257-3, não tem denominação oficial insti-
tuída por lei;

Certificando, que o referido loga-
drado não possui completa infra-estrutura, conforme consta em
nossos arquivos.

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 24 DE abril DE 1996


CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Antonio Tadeu Galvão Nóbrega
Chefe Div. Cadastro Técnico
Prefeitura Municipal Ubá